

## Retificação do EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020

A respeito da documentação exigida para seleção e para concessão da bolsa,

### Onde lia-se:

3.5. No momento da seleção, o/a candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

3.5.1. Comprovante de inscrição (resposta automática do formulário de inscrição);

3.5.2. Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;

3.5.3. Outros documentos solicitados pela coordenação da ação (verificar no item correspondente à Ação de Extensão, constante do Anexo II); e

6.1. Apresentar, até o dia 20 do mês de início de suas atividades na Ação de Extensão, à Proex ou às suas secretarias no campus de Poços de Caldas ou no campus de Varginha, os documentos abaixo relacionados, sob pena de exclusão do benefício:

6.1.1. Comprovante de Inscrição no processo seletivo (resposta automática do formulário de inscrição), objeto deste Edital;

6.1.2. Termo de Compromisso do/da Bolsista de Extensão, disponível em [https://www.unifal-mg.edu.br/extensao/prog\\_proj\\_formularios](https://www.unifal-mg.edu.br/extensao/prog_proj_formularios), preenchido e assinado, por ele/ela e pelo(a) coordenador(a) da ação;

6.1.3. Cópia do Histórico escolar atualizado ou Atestado de Matrícula (para ingressantes);

6.1.4. Cópia de seu CPF;

6.1.5. Cópia de impresso bancário (ou declaração assinada pelo(a) gerente da agência bancária) contendo identificação completa do banco, agência e número de conta bancária (poupança ou corrente) em nome do bolsista;

### Leia-se:

3.5. No momento da seleção, o/a candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

3.5.1. Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;

3.5.2. Outros documentos solicitados pela coordenação da ação (verificar no item correspondente à Ação de Extensão, constante do Anexo II); e

6.1. Apresentar, até o dia 20 do mês de início de suas atividades na Ação de Extensão, à Proex ou às suas secretarias no campus de Poços de Caldas ou no campus de Varginha, os documentos abaixo relacionados, sob pena de exclusão do benefício;

6.1.1. Termo de Compromisso do/da Bolsista de Extensão, disponível em [https://www.unifal-mg.edu.br/extensao/prog\\_proj\\_formularios](https://www.unifal-mg.edu.br/extensao/prog_proj_formularios), preenchido e assinado, por ele/ela e pelo(a) coordenador(a) da ação;

6.1.2. Cópia do Histórico escolar atualizado ou Atestado de Matrícula (para ingressantes);

6.1.3. Cópia de seu CPF;

6.1.4. Cópia de impresso bancário (ou declaração assinada pelo(a) gerente da agência bancária) contendo identificação completa do banco, agência e número de conta bancária (poupança ou corrente) em nome do bolsista;

Alfenas, 16 de março de 2020  
Gerência de Programas e Projetos  
PROEX – UNIFAL-MG